



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 20

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora	02.06.03
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	302
Programa	0030
Atividade/Projeto	2056
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 437.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 437.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa alocar recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de exames de tomografias e ecocardiogramas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7ZYEASS9E60Y7Z3F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7ZYE-ASS9-E60Y-7Z3F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7ZYE-ASS9-E60Y-7Z3F -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>